



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 061/2023/DIPADI/SGP - Manaus, 26 de agosto de 2023

Autoriza o deslocamento dos servidores  
WEDERSON LIMA GONÇALVES e  
LENÚBIA ALCÂNTARA ABDEL AZIZ à  
cidade de Brasília/DF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Desembargador do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as informações constantes do DP 14394/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **WEDERSON LIMA GONÇALVES**, Assistente VI de Segurança Presidencial, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 31/08/2023, **a fim de prestar segurança e escolta armada** ao Exmo. Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região, em função dos eventos: 2ª Reunião Preparatória para o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, a ocorrer nos dias 28 e 29/8/2023, no Tribunal Superior Eleitoral, bem como a Solenidade de posse de Recondução do Subprocurador-Geral do Trabalho Dr. José de Lima Ramos Pereira, no Ministério Público do Trabalho MPT no dia 30/8/2023.

Art. 2º Autorizar o deslocamento da servidora **LENÚBIA ALCÂNTARA ABDEL AZIZ**, Diretora da Coordenadoria de Cerimonial, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 31/08/2023, para **prestar assistência direta** ao Excelentíssimo Desembargador Presidente deste TRT, Audaliphal Hildebrando da Silva, na 2ª Reunião Preparatória para o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, a ocorrer nos dias 28 e 29/8/2023, no Tribunal Superior Eleitoral, bem como para participar da Solenidade de posse de Recondução do Subprocurador-Geral do Trabalho Dr. José de Lima Ramos Pereira, no Ministério Público do Trabalho MPT no dia 30/8/2023.

Art. 3º Conceder aos referidos servidores quatro diárias e meia (4,5), relativas aos períodos supracitados, com adicional de deslocamento.

Art. 4º Considerar como trânsito os dias 27 e 31/08/2023.

Art. 5º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado pelo servidor à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 6º Esta portaria revoga a portaria Nº 056/2023/DIPADI/SGP.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região